



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE**

PORTARIA Nº 78, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

Transfere, para o dia 31 de outubro de 2016, as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, no uso da atribuição conferida pelo disposto no art. 33, incisos I e II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR/MPU nº 832, de 22 de setembro de 2016, que transferiu para o dia 31 de outubro de 2016 as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, no âmbito da Procuradoria-Geral da República, e que concedeu aos Procuradores-Chefes das demais unidades do Ministério Público Federal a possibilidade de adotar idêntico procedimento, observando o funcionamento do Poder Judiciário perante o qual atuem;

CONSIDERANDO a Portaria PRESI nº 253, de 13 de julho de 2016, que transferiu para o dia 31 de outubro de 2016 o feriado relativo ao Dia do Servidor Público, no âmbito do Tribunal Regional Federal da 1ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para o dia 31 de outubro de 2016, segunda-feira, as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, previsto no art. 236 da Lei nº 8.112/90, no âmbito da Procuradoria da República no Acre e Procuradoria da República no Município de Cruzeiro do Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE**